



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano V - Edição Nº 632 - Tabocão, Estado do Tocantins, 26 de Agosto de 2021

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### LEI Nº 013/2021-TABOCÃO/TO, 26 DE AGOSTO DE 2021

#### “AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOCÃO, A FORMALIZAR TERMO DE COOPERAÇÃO OU PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor, WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, faz saber que o povo de Tabocão, através de seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Tabocão, Estado do Tocantins aprovam, e ele em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Tabocão, através do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio de cooperação com o Município de Rio dos Bois, para a gestão associada de serviços públicos, visando à execução de programas de trabalho com a transferência de encargos e serviços.

Parágrafo Único. A disciplina da gestão associada dos serviços públicos entre os Municípios Convenentes, com a contrapartida de serviços mensuráveis, bem como as demais cláusulas previstas, a serem firmadas, encontrar-se-á em documento específico para efetivação do convênio (Termo de Cooperação).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 009/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do

Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2021

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito

Josué Albino Cardoso  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*

